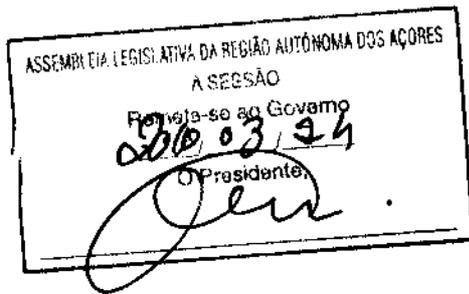




N.º: Gp826-IX
Proc.º: 39.01.04.08
Data: 23.03.2010



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Praga do Coelho Bravo em São Jorge

Considerando a importância socio-económica que tem a Agricultura para a Região e, em particular, para a Ilha de São Jorge;

Considerando que, sensivelmente, desde há um ano, os Agricultores de São Jorge se deparam com um problema sem fim à vista, apelidada de “praga” do Coelho Bravo;

Considerando os enormes constrangimentos e prejuízos, causados por esta espécie, os quais estão a tomar proporções incalculáveis;

Considerando que, neste momento, boa parte dos Agricultores de São Jorge, se deparam com inúmeras dificuldades em ter alimento para os animais, sendo que parte deles afirmam ter prejuízos na ordem dos 50% dos seus terrenos;

Considerando que, em 5 de Março de 2009, em nota publicada no GACS (Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores), após uma reunião com as Associações Agrícolas da Ilha, o Senhor Secretário Regional da Agricultura e Florestas manifestou abertura em criar medidas excepcionais para a correcção da densidade do Coelho Bravo na Ilha;

Considerando que as medidas adoptadas passaram por autorizar a caça temporária, todos os dias, do nascer ao pôr-do-sol, sem limite de peças, nas zonas de Rosais, Beira, Santo Amaro e Calheta, não foram eficazes, provocando agora inúmeros prejuízos aos Agricultores;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Tem o Governo Regional conhecimento da actual situação porque passam os Agricultores de São Jorge devido à “praga” do Coelho Bravo?



2 – Em caso afirmativo, que medidas prevê o Governo tomar para resolver esta situação?

O Deputado Regional

Luís Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1226	Proc. Nº 54.01.05
Data 10 / 03 / 24	Nº 234 / 18